

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 011/2021**

**Dispensa nº 010-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**Contratação de empresa para fornecimento emergencial de cloro granulado 60% destinado ao combate ao COVID-19 no município de Caetité**”, da Pessoa Jurídica: **CARDOSO PIMENTEL COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.929.398/0001-64, situada na Avenida Governador Nilo Coelho, nº 3.220, São Francisco, Guanambi-Ba, CEP 46.430-000, no valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Caetité-Bahia, 18 de janeiro de 2021.

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**